

DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, **Maria Lurdes Portugal**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 114, da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a Lei Municipal nº 1.069/2011, de 09 de setembro de 2011 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação - CME;

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 002/2025/CME/JR, de 10 de março de 2025, solicitando alteração no Decreto nº 140/2023 de 08 de dezembro de 2023, do CME/Caarapó – MS.

DECRETA:

Art.1º. Ficam substituídos para compor o Conselho Municipal de Educação – CME/Caarapó, na forma da legislação vigente, mencionados no Decreto Municipal 140/2023, 08 de dezembro de 2023, conforme segue:

I-

II-

III-

IV-

V-

VI-

VII-

VIII-

IX- Representantes lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEEC, indicados pelo titular da pasta:

Titular: Juliana Rubim;

Suplente: Maria de Fátima da Silva.

Titular: Katia Cilene Duarte da Cruz;

Suplente: Elizângela do Nascimento Silva Pimenta.

X- Represente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –

CMDCA, indicado pelo presidente do referido Conselho:

Titular: Lelia Sueli Caramel de Oliveira

XI-

XII-

Art. 2º. Os demais incisos mencionados no Artigo 1º permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 12 de março de 2025 - 66º da Emancipação Político-Administrativa.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio